



Valide aqui
este documento



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

194.843

fiche

01

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francoz
Registrador

São Paulo, 28 de julho de 2009

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 502, localizado no 5º pavimento, do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL SUEZ", situado na RUA PASQUALE GALLUPI, nº 263, em Paraizópolis, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa coberta de 67,26m², a área de garagem de 10,34m² (correspondente a vaga acessória nº 32M - descoberta), a área de uso comum de 59,43m², a área total de 137,03m² e a fração ideal de terreno de 2,4301%, no solo e nas demais partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 170.171.0005-1/0021-1/0022-1/0023-8/0024-6 em maior área.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2720, 3º andar, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Av.3/181.581 (Especificação Condominial registrada sob nº 6 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 9.382, no Livro Três, Registro Auxiliar), todos nesta data, neste Registro.

A Escrevente Autorizada,

Fernanda Queiroz Alves

Av.1 em 28 de Julho de 2009

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Q62C-HC5EC-JY7TG-UZD8N>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Q62C-HC5EC-JY7TG-UZD8N>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.843

ficha

01

verso

Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio de 27 de maio de 2009, a proprietária, já qualificada, representada por Wilma Kischka, RG 2.448.573-MG, CPF 574.491.476-53, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 498.244

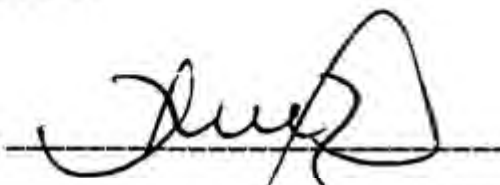
Av.2 em 23 de novembro de 2010

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 11/11/2010, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 170.171.0538-8.**

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos



R.3 em 23 de novembro de 2010

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 11 de agosto de 2010, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária, **MRV ENGENHARIA E**

- continua na ficha 02 -



Valide aqui
este documento

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.843

ficha

02

São Paulo, 23 de novembro de 2010

PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, representada por Priscilla de Souza Basso, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a DILON TAVARES GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, gerente de contas, RG 50.541.125-8-SP, CPF 986.973.239-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Darwin, 294, Apto. 32 - bl. 10, pelo valor de R\$189.000,00, sendo que parte desse valor, correspondente a R\$18.394,46, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos

R.4 em 23 de novembro de 2010

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Renato de Souza Rosa, sendo de R\$161.605,54 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.870,26, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 11/09/2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Q62C-HC5EC-JY7TG-UZD8N>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Q62C-HC5EC-JY7TG-UZD8N>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.843

ficha

02

verso

atribuído ao imóvel o valor de R\$189.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

Protocolo 535.487 Instrumento Particular

Av.5 em 1 de abril de 2013

Prenotação 600.193, de 25 de março de 2013

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 22 de março de 2013 e do Comunicado de Alteração de Numeração Predial, expedido em 15 de fevereiro de 2012, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o Empreendimento denominado "RESIDENCIAL SUEZ", onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, teve sua numeração alterada para 275 da RUA PASQUALE GALLUPI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

- continua na ficha 03 -



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
1332-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

194.843

Folha

03

São Paulo, 21 de janeiro de 2015

Av.6 em 21 de janeiro de 2015

Prenotação 648.801, de 14 de janeiro de 2015.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.4 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Francisco Carlos Volponi.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.7 em 21 de janeiro de 2015

Prenotação 648.801, de 14 de janeiro de 2015.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 12 de janeiro de 2015, na forma da Lei Fed. 4.380/64, o proprietário pelo R.3, **DILON TAVARES GONÇALVES**, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Pasquale Gallupi, 275, Apartamento 502, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a GISELLE MAGALI SEMICEK, RG 7054928-SESP/PR, CPF 004.329.399-97, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Pasquale Gallupi, 275, 502, pelo

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Q62C-HC5EC-JY7TG-UZD8N>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

194.843

ficha

03

verso

valor de R\$350.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53020457-6, no valor de R\$5.909,68.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.8 em 21 de janeiro de 2015

Prenotação 648.801, de 14 de janeiro de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, já qualificada, representada por Francisco Carlos Volponi, sendo de R\$314.999,99 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.165,02, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 12/02/2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação da devedora. De conformidade com o Inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$350.000,00. Constam do título multa e outras condições.

- continua na ficha 04 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Q62C-HC5EC-JY7TG-UZD8N>



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.843

ficha

04

São Paulo, 21 de janeiro de 2015

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.9 em 21 de janeiro de 2015

Prenotação 648.801, de 14 de janeiro de 2015.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.7, e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Francisco Carlos Volponi, emitiu em 12/01/2015, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0793684-2, Série 0115, sob a forma CARTULAR, sendo de R\$314.999,99 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.8 desta matrícula, como favorecida a própria emitente.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.10 em 11 de dezembro de 2023

Prenotação 899.853 de 30 de outubro de 2023.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Q62C-HC5EC-JY7TG-UZD8N>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Q62C-HC5EC-JY7TG-UZD8N>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.843

ficha

04

verso

averbação seguinte, e da Declaração datada de 17 de novembro de 2023, para constar que FICA CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0793684-2, Série 0115, objeto da Av.9 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, por motivo de ter sido EXTRAVIADA.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CJ001158982HR234

Av.11 em 11 de dezembro de 2023

Prenotação 899.853 de 30 de outubro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 25 de outubro de 2023, a credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e da Certidão expedida por esta Serventia em 16 de outubro de 2023, que informa sobre a intimação da fiduciante **GISELLE MAGALI SEMICEK**, já qualificada, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituída com a referida intimação, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$412.953,00. Fica a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 54918915-7, no valor de R\$12.388,59.

(continua na ficha 05)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Q62C-HC5EC-JY7TG-UZD8N>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

194.843

Ficha

05

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

11 de dezembro de 2023

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PW001158983QB23M

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Q62C-HC5EC-JY7TG-UZD8N>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0194843-37

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 40,91	Ao Estado..:	R\$: 11,63
Ao Ipesp..:	R\$: 7,96	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,15
Ao T.J.....:	R\$: 2,81	Ao ISSQN..:	R\$: 0,83
Ao M.P.....:	R\$: 1,96	TOTAL..:	R\$: 68,25

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Amanda Aparecida Gil

Escreventes Autorizados

- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Mauricio Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Gabriella Chagas Kako
- () Raphael Menezes Lagos
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

